



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.569,  
de 02/09/2015

Processo: 73.240

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.639**

Autoria: **RAFAEL ANTONUCCI**

Ementa: Concede ao **Sargento PM JOSÉ ROSA** o Diploma do Mérito Ecológico.

Arquive-se

Diretoria Legislativa

/ /



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.639**

<p><b>Diretoria Legislativa</b></p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>W. Maranhão</i> Diretora 13/07/15</p>	<p><b>Prazos:</b></p> <p>projetos 20 dias</p> <p>vetos 10 dias</p> <p>orçamentos 20 dias</p> <p>contas 15 dias</p> <p>aprazados 7 dias</p>	<p><b>Comissão</b></p> <p>20 dias</p> <p>10 dias</p> <p>20 dias</p> <p>15 dias</p> <p>7 dias</p>	<p><b>Relator</b></p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>
	<p>Parecer CJ nº. 960</p>		<p><b>QUORUM: 12/13</b></p>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>W. Maranhão</i> Diretora Legislativa 14/07/15</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente 14/07/15</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT</p> <p><input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA</p> <p><input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator 14/07/15 1120</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



P 11574/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 13/JUL/2015 10:02 073240

116291

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

---

Presidente  
14/10/15

APROVADO  
  
Presidente  
01/09/15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.639  
(Rafael Antonucci)

Concede ao **Sargento PM JOSÉ ROSA** o Diploma do Mérito Ecológico.

Art. 1º. É concedido ao **Sargento PM JOSÉ ROSA** o Diploma do Mérito Ecológico

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13/07/2015

RAFAEL ANTONUCCI



(PDL nº. 1.639 - fls. 2)

*Justificativa*

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Sargento PM JOSÉ ROSA - Diploma do Mérito Ecológico**

Nascido em Camanducaia-MG, iniciou suas atividades na Polícia Militar Ambiental do estado de São Paulo. Em 1991 passou para reserva. Prestou serviços na defesa do Meio Ambiente na nossa região e na preservação dos mananciais de abastecimento público nos municípios da região de Jundiaí, coordenou equipes e participou ativamente de combates a incêndios na Serra do Japi, Serra dos Cristais e nas áreas de mata nativa de Jarinu. É criador da Operação Serra Limpa. Participou de grandes operações de fiscalização em diversos outros municípios de relevância ambiental do Estado de São Paulo e atuou também em situações de calamidade pública. Colabora voluntariamente nas questões relativas ao meio ambiente local perante os órgãos estaduais e federais.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

  
RAFAEL ANTONUCCI

## JOSÉ ROSA - Diploma do Mérito Ecológico

Nascido em Camañducaia, MG, no ano de 1961 iniciou suas atividades na Polícia Militar Florestal e de Mananciais no estado de São Paulo e em 1991 passou para reserva.

Prestou serviços na defesa do Meio Ambiente em Jarinu, Atibaia, Campinas, Pirapora do Bom Jesus, Jundiá, Cabreúva e Cajamar, sendo que por seu intermédio os três últimos municípios foram declarados Área de Proteção Ambiental - APA, por Lei Estadual.

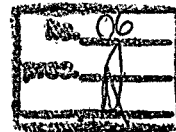
Atuou ainda na preservação dos mananciais de abastecimento público nos municípios da região de Jundiá, com destaque na preservação de matas ciliares do Rio Jundiá-Mirim e na sua bacia hidrográfica. Coordenou equipes e participou ativamente de combates a incêndios florestais na Serra do Japi, Serra dos Cristais e nas áreas de mata nativa de Jarinu.

É criador da Operação Serra Limpa, sendo que, esta atividade com diversos ramos da sociedade civil, comunidade e Instituições Públicas, resultou na remoção de toneladas de lixo que estavam espalhadas pelas áreas verdes, nascentes e córregos da Serra do Japi.

Pelo notório conhecimento na realização de seu trabalho foi requisitado para atuar em grandes operações de fiscalização em diversos outros municípios de relevância ambiental do estado de São Paulo. Atuou, também em situações de calamidade pública, para salvamento de pessoas nas inundações de áreas habitadas e deslizamento de encostas nos municípios paulistas.

Por consequência da sua firme atuação profissional foram cassadas autorizações de desmatamentos de mata nativa, emitidas de forma irregular principalmente na Serra do Japi. Essas intervenções preservaram mais de 530 alqueires de vegetação com características ambientais da Mata Atlântica.

Atualmente colabora voluntariamente nas questões relativas ao meio ambiente defendendo o interesse ecológico da sociedade jundiáense perante os órgãos estaduais e federais, e é Conselheiro da Associação dos Moradores da Grande Rio Branco.



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 960**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.639**

**PROCESSO Nº 73.240**

De autoria do Vereador **RAFAEL ANTONUCCI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sargento PM JOSÉ ROSA** o Diploma do Mérito Ecológico.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 13 de julho de 2015.

  
**Rafael Cesar Spinardi**  
Estatagiário de Direito

  
**Ronaldo Salles Vieira**  
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.240

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.639, do Vereador RAFAEL ANTONUCCI,  
que concede ao Sargento PM JOSÉ ROSA o Diploma do Mérito Ecológico.

PARECER Nº 1120

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sargento PM JOSÉ ROSA o Diploma do Mérito Ecológico, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO  
14/07/15

Sala das Comissões, 14.07.2015.

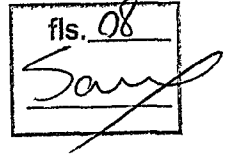
*[Handwritten signature]*  
GERSON SARTORI  
Presidente e Relator

*[Handwritten signature]*  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

*[Handwritten signature]*  
PAULO SERGIO MARTINS

*[Handwritten signature]*  
ROBERTO CONDE ANDRADE

*[Handwritten signature]*  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

**Sessão Plenária**

115ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura  
01 de setembro de 2015 (terça-feira)

**Painel de Votação**

**PDL 1639/2015 - Projeto de Decreto Legislativo**

Concede ao Sargento PM JOSÉ ROSA o Diploma do Mérito Ecológico.

**Resultado da Votação: Aprovado(a)**

**Quantidade de votos sim: 19**

**Quantidade de votos não: 0**

**Quantidade de abstenções: 0**

**Votação**

<b>Parlamentar</b>	<b>Votação (Sim / Não / Abstenção)</b>
ANTONIO DE PADUA PACHECO	Sim
DIRLEI GONÇALVES	Sim
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
RAFAEL ANTONUCCI	Sim
RAFAEL TURRINI PURGATO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS	Sim





Processo 73.240

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.569, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede ao **Sargento PM JOSÉ ROSA** o Diploma do Mérito Ecológico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Sargento PM JOSÉ ROSA** o Diploma do Mérito Ecológico.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO	Rubrica
11/09/15	<i>cm</i>